



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 64 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 001/2023)

Contratante: Câmara Municipal de Bandeira do Sul**Contratada:** Mérito-Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços EIRELI**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços em Segurança e Saúde do Trabalho para elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudos de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), elaboração do ASO e Laudo De Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), seguindo os parâmetros da NR-15 e NR-16 conforme exigido pela Lei nº8.213/91 e suas modificações através das instruções normativas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), consultorias para o apoio na implantação dos eventos SST com visitas mensais e envio de arquivos XML para o eSocial, treinamentos presenciais ou em EAD das normas regulamentadoras, elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, conforme condições e especificações contidas neste documento, nos termos e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.**Valor mensal:** 7 parcelas de R\$342,69**Prazo para pagamento:** Até o dia 10 de cada mês, mediante emissão de nota fiscal**Vigência:** O prazo de vigência será até o dia 31 de dezembro de 2023

Bandeira do Sul, 18 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS RAMOS

Presidente

LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATANTE: Município de Bandeira do Sul.**CONTRATADA:** Fratelli Construções Ltda.**DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da execução da obra, previsto na Cláusula Segunda do referido contrato.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo de execução da obra será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até o dia 21 de novembro de 2023.**DEMAIS INFORMAÇÕES:** As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.**DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2023.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.